



Contratações Públicas Sustentáveis – Iniciativas do Ministério do Planejamento

FORTALEZA, junho de 2009.

- **Conceito:** incluir considerações sociais, ambientais e econômicas nas contratações públicas.

Objetivo: .utilizar o poder de compra do Estado como instrumento de implementação de políticas públicas;

.fomentar boas práticas no âmbito da AP relativas as contratações sustentáveis.

As compras públicas, quando orientadas por fins sociais, econômicos e ambientais são capazes de induzir o comportamento do setor privado, de modo a proteger o meio ambiente, desenvolver novos mercados, fomentar a inovação tecnológica e setores sensíveis e estratégicos da economia, proteger minorias e gerar emprego e distribuição de renda.

Objetivos específicos das compras verdes:

- dar exemplo como consumidor;
- induzir o comportamento de outros atores;
- fortalecer o mercado de bens e serviços ambientais;
- promover o desenvolvimento local;
- induzir à economia de recursos públicos;
- maior ecoeficiência no processo produtivo;
- Reduzir a geração de resíduos, apoiando a inovação tecnológica.

Estratégias para a Sustentabilidade:

- 1 - Inclusão gradativa, iniciando pelos critérios ambientais;
- 2 - Foco na gestão das contratações - uso de infranormas (Decreto);
- 3 - Alterações pontuais e gradativas na legislação (projeto de alteração da Lei):

“Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 12.....
Parágrafo único. Sem prejuízo de outros requisitos previstos por esta Lei, nas obras e serviços em que seja utilizada madeira, esta deve ser oriunda de reflorestamentos ou plano de manejo florestal sustentável, devidamente aprovado por órgão competente. (NR)”

“Art.
15.....

.....
VI – adotar especificação do bem a ser adquirido que considere critérios ambientais; .

“Compras Verdes”

Desafios levados em consideração nas Propostas:

- 1 – Barreiras legais, interpretação do art. 3º da Lei nº 8.666/93 X impossibilidade de restringir o princípio da competitividade;
- 2 – Acesso à informação;
- 3 – Desconhecimento do mercado;
- 4 – Acompanhamento e avaliação das políticas;
- 5 – Incentivos à implementação das medidas.

Ação 1 - Minuta de Decreto de Contratações Públicas Sustentáveis (MP-MMA)

- Estabelece a preferência para adoção de especificações que considerem a sustentabilidade ambiental dos bens, serviços e obras (critérios);
- Na definição das especificações, considerar todo o ciclo de vida do bem (extração, fabricação, vida útil, custo de manutenção e utilização, descarte etc).
- Determina a exigência de práticas de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços e obras (ex. manejo responsável dos resíduos sólidos de construção civil);
- As Licitações para execução de obras de engenharia deverão ser feitas, preferencialmente, por meio de concurso de projetos, com a avaliação da sustentabilidade ambiental;

Ação 1 - Minuta de Decreto de Contratações Públicas Sustentáveis (MP-MMA)

- Determina a transparência e intercâmbio das especificações ambientais entre os órgãos públicos (Estabelece o Portal de Contratações Sustentáveis);
- Os órgãos públicos deverão desenvolver plano de contratações públicas sustentáveis (substituição de bens, serviços e obras);
- Estabelece o Conselho de Contratações Sustentáveis (órgão gestor da política: regras, diretrizes, acompanhamento e avaliação);
- Cria o Fórum de cessão de materiais ociosos para outros órgãos da Administração Pública (qualquer esfera da federação);
- Estabelece o prêmio comprador público sustentável na APF.

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ESTUDO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO:

Contratar o desenvolvimento de estudo técnico e jurídico que possibilite à Administração Pública Federal implementar ações para:

I - adquirir, preferencialmente, bens e serviços ecologicamente sustentáveis ou de menor impacto ambiental;

II - desenvolver práticas de redução de impacto ambiental em relação aos bens e serviços contratados; e

III – identificar e dar preferência nas contratações públicas para as empresas com responsabilidade ambiental.

COMO?

1 - Construção de escala de avaliação do impacto ambiental para classificação de produtos e matérias-primas, considerando a extração, fabricação, utilização e disposição de cada produto/matéria-prima.

2 - Elaboração de critérios objetivos e de fácil mensuração para a avaliação e certificação da responsabilidade ambiental das empresas, e capazes de serem utilizados nas licitações.

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ESTUDO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS – RESULTADOS ESPERADOS

- 1º - **Escala de Impacto Ambiental dos Materiais Adquiridos pela APF**, critérios e a classificação de cada material, com a respectiva quantidade anual (média).
- 2º - **Lista Positiva de Materiais**: produtos e matérias-primas de menor impacto ambiental, com o dimensionamento do mercado produtivo;
- 3º - **Lista Negativa de Materiais**: os produtos e matérias-primas de maior impacto ambiental;
- 4º - **Lista de substituição de Materiais**: os produtos e matérias-primas adquiridos pela APF que podem ser substituídos por outros de menor impacto ambiental, contendo recomendação de cronograma, prioridade, custo e escala de cada substituição;
- 5º - **Lista de práticas sustentáveis**, contendo as práticas que, se utilizadas pela APF, são capazes de eliminar ou reduzir o impacto ambiental das matérias-primas/produtos adquiridos.
- 6º - **Critérios para a avaliação e certificação da responsabilidade ambiental das empresas** e passíveis de serem utilizados nas licitações.

Ação 2 - Minuta de Decreto de Conservação e Uso Racional de Energia e Água nas Contratações Públicas (MP/MME)

- **Desafios considerados na Proposta:**
- 1 – Como adquirir bens com menor consumo de energia?
- 2 – Como reduzir gastos com consumo de energia e água nas edificações públicas?
- 3 – As formas tradicionais de licitação e contratação previstas pela Legislação (Lei nº 8.666/93 e 10.520/02) não permitem a contratação de serviços de eficiência energética e hídrica nas edificações públicas.
- **4 – Existe espaço na legislação para procedimentos inovadores que permitam esse tipo de contratação? Como?**

Ações de curto prazo (MP/MME)

Objetivos:

- Obter e manter informações sobre compras públicas sustentáveis;
- Estimular a troca de informações sobre o tema, quer as referentes às ações quer as referentes aos resultados;
- Agregar os fornecedores à política;
- Definir um rol de produtos sustentáveis
- Consolidar uma rede de contatos, com atores nacionais

Ações de curto prazo (MP/MME)

Estratégias:

- **fornecer um instrumento legal – que deverá conter boas práticas e ser um manual em relação à legislação de apoio.**
- **- racionalizar aquisições – bolsa de bens inservíveis;**
- **- fortalecer o catálogo de materiais sustentáveis;**
- **- criar o “ComprasNet” uma seção de “informes” sobre a matéria;**

Ações de curto prazo (MP/MME)

Estratégias:

➤ - conhecer os compradores e o mercado:

✓ .diagnosticar o nível de conhecimento dos compradores fornecedores, realizando uma pesquisa para saber o nível de conhecimento das empresas e as barreiras encontradas para implementar critérios ambientais, bem como o dos compradores, incentivando as boas práticas;

✓ .desenvolver uma metodologia para acompanhar e avaliar as ações implementadas;

sensibilizar, capacitar e qualificar:

✓ no Comprasnet promover uma campanha educativa;

✓ realizar um ciclo de palestras sobre a matéria;

✓ fazer a divulgação no fórum dos SPOAs.

➤ Capacitação:

✓ compras públicas sustentáveis;

✓ editais sustentáveis.

Ana Maria Vieira dos Santos Neto

Gerente de Projeto

Email: ana.neto@planejamento.gov.br

Tel: 3313-1429

Secretaria de Logística
e Tecnologia da Informação

Ministério
do Planejamento

